



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

[Handwritten signature]

Autógrafo nº 26/92

Projeto de Lei nº 23/92

Dispõe sobre denominação de via pública.

Lei nº _____ de _____ de _____ de 1.992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O atual Caminho de Servidão, da antiga via Votorantim-Piedade, que inicia no acesso 103 da Rodovia SP-79, trecho compreendido entre o final da Avenida 31 de Março e o trevo da Vila Votocel, passa-se a denominar-se "José Maria Floravante", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 04/06/1916 - 26/02/1979".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
